JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva com revisão periódica e troca de óleo e filtros do veículo Cronos Drive 1.3 GSE FL PGM, de placa SXP5A06, com 86.289 km, de uso no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio.

O referido veículo encontra-se coberto pela garantia de fábrica da montadora Fiat, sendo condição obrigatória, prevista no manual e nos termos contratuais de garantia, que as manutenções preventivas e corretivas sejam realizadas exclusivamente por concessionária autorizada, com utilização de peças genuínas e mão de obra técnica certificada, sob pena de perda imediata da garantia contratual.

A empresa Horizonte Comércio de veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.941.270/0001-68, localizada no município de Rio do Sul/SC, é a concessionária autorizada Fiat mais próxima do Município de Agrolândia, devidamente habilitada pela montadora para realizar os serviços técnicos e fornecer peças originais durante o período de garantia.

Diante dessas circunstâncias, configura-se a hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> "Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> IV – na contratação que seja realizada por:
>
> a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

Assim, a contratação direta encontra-se devidamente justificada pela necessidade de preservar a garantia técnica de fábrica, assegurar a integridade e a confiabilidade mecânica do veículo público, garantir a continuidade dos serviços administrativos e evitar prejuízos ao erário decorrentes da perda da cobertura contratual.

Por essas razões, é juridicamente cabível, técnica e economicamente fundamentada a dispensa de licitação.

Agrolândia, 5 de maio de 2026.

Elke V. B. S. da Silva
Secretária de Saúde

Assinado digitalmente por: **ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA** ***.630.139-** Secretária de Saúde 05/05/2026 18:55:30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 18:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59f3565f7e764a